

**ATO DO CONSELHO Nº 231 – 09 de Outubro de 2014.**

Sumula: Dispõe sobre a correção dos anexos III e IV do Plano de Aplicação de Interesse Comum – PLACIC do CISVALI para o exercício financeiro de 2014.

Art. 1º Em função da alteração ocorrida no valor da mensalidade e do valor pactuado nos contratos de rateio de cada município consorciado fica alterado os valores para os anos de 2015 e 2016 dos respectivos anexos:

**ANEXO III**

**METAS FISCAIS**

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Total	4.718.903,28	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II - Despesa Total	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
TOTAL	(-) 364.111,23*	0	0	0	0

**Resultados  
Nominal e Primário**

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Orçamentária	4.701.612,48	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II Despesa Orçamentária	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
III Resultado Primário	381.402,03	0	0	0	0
IV Resultado Nominal	0	0	0	0	0




**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER CONTINUADO  
(Valores Previstos)**

	2013	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO *	R\$ 441.700,00	R\$ 535.572,00	R\$ 595.080,00	R\$ 694.260,00	R\$ 793.440,00
ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS **	R\$ 3.257.993,60	R\$ 3.583.792,60	R\$ 4.333.013,90	R\$ 4.730.606,10	R\$ 5.676.727,30
PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE ***	R\$ 243.631,80	R\$ 255.813,39	R\$ 268.604,05	R\$ 295.464,45	R\$ 325.010,89
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE ****	R\$ 1.467.068,70	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.563.314,60	R\$ 1.719.646,00	R\$ 1.891.610,60
BANCO DE SANGUE	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CONVENIO BANCO DE SANGUE			R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
PROGRAMA AIDS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	-	-
MANUTENÇÃO DO COMSUS	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00
	R\$ 5.948.394,10	R\$ 6.408.177,99	R\$ 7.482.412,55	R\$ 8.162.376,55	R\$ 9.409.188,79

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 09 de Outubro de 2014.

  
**MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA**  
 Presidente do CISVALI

Continuação pag 07

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Total	4.718.903,28	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II - Despesa Total	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
<b>TOTAL</b>	<b>(-) 364.111,23*</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Incluídas despesas realizadas com superávit financeiro de 2012.

**Resultados Nominal e Primário**

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Orçamentária	4.701.612,48	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II Despesa Orçamentária	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
III Resultado Primário	381.402,03	0	0	0	0
IV Resultado Nominal	0	0	0	0	0

\*Deduzidas as receitas financeiras

**ANEXO IV  
RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER CONTINUADO  
(Valores Previstos)**

	2013	2014	2015	2016	2017
<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO *</b>	R\$ 441.700,00	R\$ 535.572,00	R\$ 595.080,00	R\$ 694.260,00	R\$ 793.440,00
<b>ATENIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS **</b>	R\$ 3.257.993,60	R\$ 3.583.792,60	R\$ 4.333.013,90	R\$ 4.730.606,10	R\$ 5.676.727,30
<b>PROGRAMA DE ORTISE E PROTESE ***</b>	R\$ 243.631,80	R\$ 255.813,39	R\$ 268.604,05	R\$ 295.464,45	R\$ 325.010,89
<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE ****</b>	R\$ 1.467.068,70	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.563.314,60	R\$ 1.719.646,00	R\$ 1.891.610,60
<b>BANCO DE SANGUE</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>CONVENIO BANCO DE SANGUE</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
<b>PROGRAMA AIDS</b>	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00
<b>MANUTENÇÃO DO COMSUS</b>	R\$ 5.948.394,10	R\$ 6.408.177,99	R\$ 7.482.412,55	R\$ 8.162.376,55	R\$ 9.409.188,79

**Observações:**

- Mensalidade 2015 - R\$ 0,30 por habitante (2016 - 0,35 e 2017 - 0,40)
- \*\* Atendimento aos Municípios Consorciados - valores conforme contrato de rateio (20% a mais que 2014)
- \*\*\* otimização dos recursos destinados a ortese e prótese
- \*\*\*\* valor do SIA - aumento no valor dos recursos (exames laboratoriais)

**ATO DO CONSELHO Nº 231 - 09 de Outubro de 2014.**

Sumula: Dispõe sobre a correção dos anexos III e IV do Plano de Aplicação de Interesse Comum - PLACIC do CISVALI para o exercício financeiro de 2014.

Art. 1º Em função da alteração ocorrida no valor da mensalidade e do valor pactuado nos contratos de rateio de cada município consorciado fica alterado os valores para os anos de 2015 e 2016 dos respectivos anexos:

**ANEXO III  
METAS FISCAIS**

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Total	4.718.903,28	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II - Despesa Total	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
<b>TOTAL</b>	<b>(-) 364.111,23*</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Resultados Nominal e Primário**

Descrição	Realizado em 2013	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
I - Receita Orçamentária	4.701.612,48	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
II Despesa Orçamentária	5.083.014,51	6.408.177,99	7.482.412,55	8.162.376,55	9.409.188,79
III Resultado Primário	381.402,03	0	0	0	0
IV Resultado Nominal	0	0	0	0	0

**ANEXO IV  
RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER CONTINUADO  
(Valores Previstos)**

	2013	2014	2015	2016	2017
<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO *</b>	R\$ 441.700,00	R\$ 535.572,00	R\$ 595.080,00	R\$ 694.260,00	R\$ 793.440,00
<b>ATENIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS **</b>	R\$ 3.257.993,60	R\$ 3.583.792,60	R\$ 4.333.013,90	R\$ 4.730.606,10	R\$ 5.676.727,30
<b>PROGRAMA DE ORTISE E PROTESE ***</b>	R\$ 243.631,80	R\$ 255.813,39	R\$ 268.604,05	R\$ 295.464,45	R\$ 325.010,89
<b>MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE ****</b>	R\$ 1.467.068,70	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.563.314,60	R\$ 1.719.646,00	R\$ 1.891.610,60
<b>BANCO DE SANGUE</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>CONVENIO BANCO DE SANGUE</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
<b>PROGRAMA AIDS</b>	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00	R\$ 452.400,00
<b>MANUTENÇÃO DO COMSUS</b>	R\$ 5.948.394,10	R\$ 6.408.177,99	R\$ 7.482.412,55	R\$ 8.162.376,55	R\$ 9.409.188,79

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 09 de Outubro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente do CISVALI

**Anunciar aqui é construir seu negócio.**  
Há 10 anos aumentando vendas com bons anúncios.

**JORNAL O IGUASSU**  
3524-2104  
Quem anuncia sempre ganha.

Rua Coronel Beltrame, 74 | Porto União - SC  
comunicacao@oiguassu.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO UNIÃO  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC  
GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabelião  
MARCOS ROBERTO TESSEROLI - Tabelião Substituto  
Rua Prudente de Moraes, 241 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522-3546

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTOS**

GIANCARLO FARAH OLINGER, Tabelião do 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC, no endereço acima, com base na Lei 9.492, art. 15, de 10.09.1997, faz saber, na forma da Lei, que se encontram em seu Cartório, créditos de terceiros, para serem protestados contra os responsáveis ora convocados por Edital, por apresentarem domicílio ou residência em endereço localizado fora da competência territorial deste Cartório; ou, depois de procurado pessoalmente no endereço fornecido pelo apresentante, estarem ausentes ou declarados desconhecidos no mesmo; ou ser sua localização ignorada; ou não ter sido facilitado acesso aos mesmos; ou por constatação de endereço inexistente; ou se recusarem a receber a intimação; e/ou por ninguém se dispor a receber a intimação no endereço indicado, esclarecendo que os mesmos poderão resgatar os respectivos títulos, sem protesto, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da presente publicação, de acordo com o art. 12, combinado com o art. 20, da mesma Lei, alegar as razões por escrito por que não o faz ou providenciar a sustação judicial, no mesmo prazo, os seguintes títulos discriminados abaixo:

DEVEDOR - CNPJ/CPF/MF	APRESENTANTE - CREDOR	NUMERO - VALOR	ENDEREÇO/CIDADE	PROT. / VENCIMENTO
FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA - 048.445.469-29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BELLA ENXOVAIS	22266 1 - R\$ 203,00	Rua Domingos Forte 61-Porto União	39906 - 11/10/2014
SILMARA APRECIDIA ALVES DE OLIVEIRA - 004.143.239-80	FCDL - CONSOLI EVENTOS LTDA ME	8877 - R\$ 835,20	RUA VITORIO TARLOMBANI 73 -PORTO UNIAO	39897 - 30/01/2013
SILVIA TEREZINHA MUNDEL BEHRENS - 18.319.235/0001-06	MEBANCO BRADESCO S A - FABIANO SOROKA	1604 - R\$ 295,40	RUA ARTHUR CAESAR JUNIOR, 90 -PORTO UNIAO	39853 - 17/09/2014